Portaria de Diária Nº 079/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA (s) A SERVIDOR/VEREADOR PUBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA; no uso de suas atribuições Legais e nos termos da Lei.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Sr. WAGNO DA SILVA GODOI, VEREADOR, lotado neste Poder Legislativo Municipal, diárias para empreender viagem para a VILA CRUZEIRO DO SUL, nos dias 10, 11 e 12 junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse Público desta municipalidade.
- Art. 2º Conceder ao Vereador QTDE: 03 (três) DIÁRIAS VALOR TOTAL R\$:900,00 (nove centos reais).
- Art. 3º As despesas com diárias serão cobertas pelos recursos do Orçamento de 2022;
- Art. 4º Fica o Servidor/Vereador supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no Prazo estabelecido pelas normas deste Poder Legislativo Municipal da referida viagem.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registra-se e cumpra-se.

Itupiranga – PA, 10 de junho de 2022.

ELTON SOUSA DA SILVA

WAGNO DA SILVA GODOI

Presidente CMI

Recebi da Câmara municipal de Itupiranga – PA a importância de R\$ 600,00 (seis centos reais), referente ao pagamento de 03 (três) diárias para atender as despesas conforme a portaria de Diária Nº 079/2022

WAGNO DA SILVA GODOI

Av. 14 de Julho, N° 61 - Centro - Itupiranga-Pa, CEP: 68.580-000-Fone:(94) 3333-1215 CNPJ: 22.936.215/0001-51 / e-mail: camaramunicipaldeitupiranga@hotmail.com